

PACTO DE AUTARCAS

CONSIDERANDO que o Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (IPCC), a mais respeitada assembleia de cientistas da comunidade internacional, confirmou que as alterações climáticas são uma realidade e que a utilização de energia para as actividades humanas é amplamente responsável pelas mesmas,

CONSIDERANDO que, em 9 de Março de 2007, a UE adoptou o pacote "Energia para um Mundo em mudança", comprometendo-se unilateralmente a reduzir em 20% as suas emissões de CO₂ até 2020, em consequência de um aumento de 20% na eficiência energética e 20% de fontes de energia renováveis no cabaz energético da UE,

CONSIDERANDO o Plano de Acção comunitário para a Eficiência Energética: Concretizar o Potencial que inclui como prioridade a criação de um Pacto de Autarcas,

CONSIDERANDO que estamos dispostos a seguir as recomendações da Carta de Leipzig sobre as Cidades Europeias Sustentáveis em relação à necessidade de melhorar a eficiência energética,

CONSIDERANDO que reconhecemos que as autarquias locais assumem a responsabilidade de lutar contra o aquecimento mundial e têm de estar empenhadas nisso, independentemente dos compromissos de outras partes,

CONSIDERANDO que os municípios são directa e indirectamente responsáveis (através de produtos e serviços utilizados pelos cidadãos) por mais de metade das emissões de gases com efeito de estufa em consequência da utilização de energia para as actividades humanas,

CONSIDERANDO que o compromisso comunitário de reduzir as emissões só será atingido se os cidadãos e respectivos grupos o partilharem,

CONSIDERANDO que os municípios, sendo a administração mais próxima dos cidadãos, devem liderar as acções e dar o exemplo,

CONSIDERANDO que os municípios desempenham e podem desempenhar um papel muito activo na aplicação da legislação europeia da energia,

CONSIDERANDO que, em matéria de eficiência energética e fontes de energia renováveis, muitas das acções necessárias para enfrentar as alterações climáticas são do âmbito de competência do governo local, ou não seriam concretizáveis sem o apoio político do poder local,

CONSIDERANDO que se devem elaborar estratégias descentralizadas para satisfazer as necessidades específicas das comunidades locais e que os Estados-Membros da UE podem beneficiar de uma acção descentralizada eficaz ao nível local, de forma a realizar o seu compromisso de redução das emissões de gases com efeito de estufa,

CONSIDERANDO que o governo local em toda a Europa, de grande e pequena dimensão, está a reduzir os poluentes que causam o aquecimento mundial através de programas de eficiência energética, incluindo no transporte urbano, e da promoção de fontes de energia renováveis em zonas urbanas,

CONSIDERANDO que os municípios membros do Pacto dos Autarcas dispõem de uma estimativa ou inventário inicial das emissões e uma previsão das emissões num cenário de manutenção do *statu quo*.

NÓS, AUTARCAS, COMPROMETEMO-NOS A:

Ultrapassar os objectivos definidos pela UE para 2020 reduzindo em mais de 20% as emissões nos nossos respectivos territórios com a aplicação de um plano de acção de energia sustentável. O compromisso e o plano de acção serão ratificados através dos nossos procedimentos respectivos;

Adaptar as estruturas municipais, incluindo a atribuição de recursos humanos suficientes, a fim de levar a cabo as seguintes acções;

Mobilizar a sociedade civil nos nossos territórios para participar no desenvolvimento do plano de acção, delineando as políticas e medidas necessárias para aplicar e realizar os objectivos do plano. O plano de acção será elaborado em cada território e em seguida apresentado ao secretariado no ano seguinte à ratificação do Pacto;

Elaborar um relatório de avaliação anualmente para fins de acompanhamento e verificação;

Partilhar a nossa experiência e o nosso saber-fazer com outros territórios;

Organizar Dias da Energia ou Dias do Pacto Municipal nos territórios do Pacto, em cooperação com a CE e outras partes interessadas, permitindo aos cidadãos beneficiar directamente das oportunidades e vantagens oferecidas pela utilização mais inteligente da energia e informar periodicamente os meios de comunicação locais sobre a evolução do plano de acção;

Participar na Conferência anual de Autarcas da UE para uma Europa da energia sustentável;

Divulgar a mensagem do Pacto nos fóruns apropriados e, em particular, convidar outros autarcas a aderir ao Pacto;

Aceitar a exclusão de membro do Pacto, sujeita a carta de aviso prévio, enviada pelo secretariado, nos seguintes casos:

- i) não apresentação do plano de acção para a energia sustentável dentro do calendário previsto,
- ii) não cumprimento do objectivo global de redução do CO₂ determinado no plano de acção,
- iii) não apresentação de relatório dois anos seguidos,
- iv) ausência de progressos devido à inexistência ou insuficiência de acções durante dois anos.

NÓS, AUTARCAS, APROVAMOS:

A decisão da Comissão Europeia de constituir e financiar uma estrutura de apoio técnico e promocional, incluindo a aplicação de instrumentos de avaliação e acompanhamento, mecanismos para facilitar o intercâmbio de conhecimento entre os territórios e instrumentos para facilitar a reprodução e multiplicação de medidas bem-sucedidas, dentro dos seus orçamentos;

A proposta da Comissão Europeia de assumir a coordenação da Conferência de Autarcas da UE para uma Europa da Energia Sustentável;

A intenção da Comissão Europeia de facilitar a troca de experiências entre os territórios participantes e de fornecer orientações e exemplos comparativos para a sua eventual adaptação. Facilitar a adaptação desses exemplos sob a sua (da Comissão Europeia), responsabilidade tais como CONCERTO, CIVITAS ou ManagEnergy, às necessidades específicas dos municípios interessados. Os exemplos comparativos devem fazer parte do Pacto sob a forma de anexos;

O apoio da Comissão Europeia no sentido de favorecer o reconhecimento formal e a visibilidade pública dos municípios que participam no Pacto, através da utilização de um logótipo "Europa da Energia Sustentável" e a promoção pelos instrumentos de comunicação da Comunicação;

Contributos das entidades que fazem aferições de excelência (ver anexo) para apoiar a aplicação de novos programas e projectos nos nossos municípios.

NÓS, AUTARCAS, SOLICITAMOS:

À Comissão Europeia e às administrações nacionais que estabeleçam sistemas de cooperação de apoio aos municípios do Pacto na aplicação dos nossos planos de acção de energia sustentável;

À Comissão Europeia e às administrações locais que considerem as actividades constantes do Pacto como prioritárias nos respectivos programas de apoio e que informem e envolvam os municípios na elaboração de políticas e sistemas de financiamento respeitantes ao nível local no âmbito dos seus objectivos. Assim, oferecemos o nosso apoio à gestão de um organismo de apoio técnico que forneça aconselhamento conceptual para a elaboração de novas iniciativas, composto por municípios do Pacto;

À Comissão Europeia que negocie com os actores financeiros para criar instrumentos financeiros destinados a facilitar a realização das tarefas constantes dos planos de acção;

À Comissão Europeia que adopte medidas rigorosas baseadas nas fontes para produtos e transporte.

NÓS, AUTARCAS, INSTAMOS OS DEMAIS TERRITÓRIOS A ADERIREM À INICIATIVA DO PACTO DE AUTARCAS E AS OUTRAS PARTES INTERESSADAS IMPORTANTES A FORMALIZAREM O SEU CONTRIBUTO PARA O PACTO.

ANEXOS

1. Funções do governo local na realização de tarefas

- consumidor e prestador de serviços
- organizador, promotor e regulador
- consultor, motivador e modelo
- produtor e fornecedor.

2. Exemplos comparativos de Excelência

São definidas como as iniciativas ou programas que representam um modelo mundial de aplicação bem-sucedida de conceitos de desenvolvimento de energia sustentável em contextos urbanos. Representantes dos Exemplos Comparativos de Excelência afirmam através do Pacto estarem disponíveis para partilhar a sua experiência e ajudar os municípios a aplicar estratégias semelhantes, se aplicáveis e convenientes, e comprometem-se a facilitar a transferência de conhecimentos através da distribuição de informação, incluindo orientações, participação nas manifestações dos municípios do Pacto e, em geral, uma cooperação diária com o Pacto.

Os novos Exemplos Comparativos de Excelência podem aderir ao Pacto em qualquer momento, desde que contribuam para a realização dos objectivos do Pacto de Autarcas com base na sua qualidade excelente e na sua vocação para partilhar conhecimentos para benefício do público.

Propostas iniciais de Exemplos Comparativos de Excelência:

- CONCERTO: renovação urbana de zonas incorporadas
- CIVITAS: transportes urbanos sustentáveis

- C40 e a sua iniciativa de retro-apetrechamento (*retrofit*) de edifícios eficientes energeticamente
- ManagEnergy: agências locais de energia
- Prémio europeu de energia - eea®

DRAFT